

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**GRADUAÇÃO EAD**  
**2º SEMESTRE / 2020**  
**EDITAL N. 013/2020**

*O Centro Universitário de Valença (UNIFAA), mantido pela Fundação Educacional D. André Arcoverde, por meio da Comissão de Processo Seletivo, faz saber por este EDITAL que estão abertas, no período de 29 de agosto a 31 de outubro de 2020, as inscrições para o Processo Seletivo 2020, 2º Semestre (início das aulas dia 13 de outubro de 2020), para ingresso nos Cursos de Graduação a Distância (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia).*

## 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período de 29 de agosto a 31 de outubro de 2020.
- 1.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o site [www.unifaa.edu.br](http://www.unifaa.edu.br) e preencher a ficha de inscrição.
- 1.3 Poderão inscrever-se e concorrer às vagas do PROCESSO SELETIVO EAD 2020/2, candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir até a data do início do semestre letivo, o ensino médio ou equivalente.
- 1.4 A inscrição é de total responsabilidade do candidato, devendo estar ciente das normas contidas neste Edital.

## 2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1 Os cursos serão ofertados na modalidade EAD – os estudos ocorrem de forma online no Ambiente Virtual de Aprendizagem, oferecendo flexibilidade de escolher o melhor horário para estudar.

2.2 O curso de Educação Física terá 04 encontros presenciais (8h00min as 18h00min) por semestre para o desenvolvimento das atividades práticas. Os encontros presenciais acontecerão sempre aos sábados, notadamente os encontros para a realização de atividades práticas em estabelecimentos profissionais contratados.

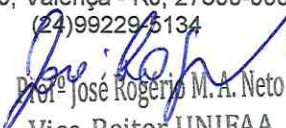
2.3 Os cursos ofertados são:

Curso	Habilitação	Carga Horária (horas)	Duração
Administração	Bacharelado	3.040	8 semestres
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS)	Tecnólogo	2.100	5 semestres
Ciências Biológicas	Licenciatura	3.220	8 semestres
Ciências Contábeis	Bacharelado	3.025	8 semestres
Educação Física*	Bacharelado/Licenciatura	3.200	8 semestre
Empreendedorismo	Tecnólogo	1.670	4 semestres
Gestão Comercial	Tecnólogo	1.670	4 semestres

Campus Sede  
R. Srg. Vitor Hugo, 161 - Fátima,  
Valença - RJ, 27600-000  
(24)2453-0700

Campus Saúde  
R. Cel Leite Pinto, 40 - Centro,  
Valença - RJ, 27600-000  
(24)2453-1333

Campus Hospital Veterinário Escola  
RJ-145, Rodovia Benjamin Ielpo,  
20510, Valença - RJ, 27600-000  
(24)99229-5134

  
Prof. José Rogério M. A. Neto  
Vice-Reitor UNIFAA

Gestão da Qualidade	Tecnólogo	1.670	4 semestres
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	1.670	4 semestres
Gestão Financeira	Tecnólogo	1.670	4 semestres
Gestão Pública	Tecnólogo	1.670	4 semestres
História	Licenciatura	3.220	8 semestres
Letras	Licenciatura	3.220	8 semestres
Logística	Tecnólogo	1.670	4 semestres
Marketing	Tecnólogo	1.670	4 semestres
Matemática	Licenciado	3.220	8 semestres
Pedagogia	Licenciado	3.220	8 semestres
2ª Licenciatura (Pedagogia)	Licenciatura	1.200	3 semestres
Formação Pedagógica para Graduados (Pedagogia)	Licenciatura	1.400	3 semestres
Processos Gerenciais	Tecnólogo	1.670	4 semestres
Redes de Computadores	Tecnólogo	2.100	5 semestres
Serviço Social	Bacharelado	3.030	8 semestres
Sistemas de Informação	Bacharelado	3.020	8 semestres

\*o Curso de Educação Física NÃO será ofertado no Campus Sede (Valença-RJ).

As vagas de cada curso serão distribuídas nos Polos de Apoio Presencial:

- **Barra do Pirai-RJ:** Rua Dr. Osvaldo Millward nº 85 - Centro - CEP.: 27.123-140;
- **Barra Mansa-RJ:** Rua Maria Luiza Gonzaga nº 217, Ano Bom - CEP.: 27.323-300;
- **Paty do Alferes-RJ:** Rua Coronel Manoel Bernardes nº 45 - salas 305 e 308, Centro - CEP.: 26.950-000;
- **Petropolis-RJ:** Rua Paulo Barbosa nº 310, loja 29 Centro - CEP.: 25.625-081;
- **Resende-RJ:** Avenida Marechal Castelo Branco nº 101, Jardim Tropical - CEP.: 27.541-220;
- **Três Rios-RJ:** Rua Gomes Porto nº 225 - sala 604, Centro - CEP.: 25.804-070;
- **Valença-RJ:** Rua Sargento Vitor Hugo nº 161 - Fátima - CEP.: 27600-000;
- **Volta Redonda-RJ:** Rua 42, nº 8, Vila Santa Cecília - CEP.: 27.620-210.

### 3. DO ATO DA INSCRIÇÃO

3.1 Só poderão inscrever-se e concorrer as vagas do processo seletivo 2020/2 candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir, até o início do semestre letivo (2020), o Ensino Médio ou outro curso equivalente.

3.2 Os estudantes regularmente matriculados na primeira ou segunda série do Ensino Médio, ou que não tenham concluído o ensino médio, poderão realizar o Vestibular 2020/2 apenas como **treinamento**, não concorrendo a nenhuma vaga.

### 4. DAS NORMAS DE ACESSO

O acesso aos cursos de graduação presencial do Centro Universitário de Valença (UNIFAA), no 2º semestre de 2020, far-se-á por meio das seguintes vias:

#### 4.1 ENEM


4.1.1 O candidato que realizou ENEM a partir do ano de 2010 poderá ser dispensado da realização do processo seletivo, desde que não tenha zerado a Redação.

4.1.2 Para ingresso via ENEM, o candidato deverá efetuar a respectiva inscrição no site

Campus Sede  
R. Srg. Vitor Hugo, 161 - Fátima,  
Valença - RJ, 27600-000  
(24)2453-0700

Campus Saúde  
R. Cel Leite Pinto, 40 - Centro,  
Valença - RJ, 27600-000  
(24)2453-1333

Campus Hospital Veterinário Escola  
RJ-145, Rodovia Benjamin Ielpo,  
20510, Valença - RJ, 27600-000  
(24)99229-5134

  
Prof.º José Rogério M. A. Neto  
Vice-Reitor UNIFAA



[www.unifaa.edu.br](http://www.unifaa.edu.br), marcando a opção de ingresso por meio da nota do ENEM.

4.1.3 Os candidatos, que optarem pela utilização de nota do ENEM, receberão, imediatamente, após a sua inscrição o resultado do processo seletivo.

4.1.4 Caso aprovado, o candidato poderá realizar a sua matrícula imediatamente ou efetuar a matrícula em até 72 horas.

4.1.5 A matrícula online poderá ser realizada por meio digital após contato com a Central de Matrículas.

4.1.6 Se o candidato aprovado não efetivar a matrícula no prazo determinado, 72 horas, perderá o direito à matrícula.

4.1.7 A matrícula só será confirmada após o pagamento da 1ª Mensalidade.

4.1.8 O candidato que optou pelo ingresso por meio de aproveitamento da nota do ENEM, caso não seja identificado pelo INEP ou apresente dados incoerentes com os do INEP, terá sua inscrição automaticamente cancelada.

## 4.2 VESTIBULAR AGENDADO ONLINE

4.2.1 Nesse momento delicado do país, todos nós precisamos ficar em casa. Desta forma, o UNIFAA estruturou uma nova forma de ingresso 100% online.

4.2.2 O Vestibular Agendado Online (aprovado pela RESOLUÇÃO/CONSUNI N° 024 de 18 de março de 2020) será realizado a partir do dia 04/05/2020. O candidato será avaliado por uma redação online após o preenchimento da ficha de inscrição.

4.2.3 Após finalizar redação, ela será avaliada e o candidato receberá o resultado sobre sua aprovação no processo seletivo em até 24 horas.

4.2.4 O Vestibular Agendado Online consiste na realização de uma Redação, de acordo com os critérios abaixo:

4.2.4.1 a prova de redação valerá 100 pontos.

4.2.4.2 Devido à determinação expressa na Portaria nº. 391, de 7 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, candidatos que obtiverem grau zero na redação estarão automaticamente eliminados do Vestibular.

4.2.4.2 O resultado do Vestibular Agendado Online será publicado em até 24 horas após a realização da prova.

4.2.5 Caso aprovado, o candidato poderá realizar a sua matrícula em até 72 horas.

4.2.6 A matrícula será realizada por meio digital após contato com a Central de Matrículas.

4.2.7 Se o candidato aprovado não efetivar a matrícula no prazo determinado, 72 horas, perderá o direito à matrícula. A matrícula só será confirmada após o pagamento da 1ª Mensalidade.

## 5. DAS MATRÍCULAS ONLINE

5.1 As matrículas online poderão ser realizadas a partir convocação, comunicada através de e-mail, SMS, Whatsapp e/ou ligação telefônica por meio da Central de Matrículas.

5.2 O período letivo será divulgado por meio de Calendário Acadêmico.

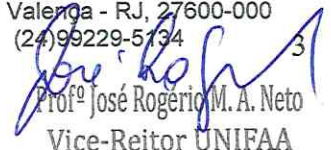
5.3 Para realização da matrícula, os candidatos aprovados deverão:

5.3.1 Seguir as instruções recebidas através dos canais de divulgação (E-mail/ SMS/

Campus Sede  
R. Srg. Vitor Hugo, 161 - Fátima,  
Valença - RJ, 27600-000  
(24)2453-0700

Campus Saúde  
R. Cel Leite Pinto, 40 - Centro,  
Valença - RJ, 27600-000  
(24)2453-1333

Campus Hospital Veterinário Escola  
RJ-145, Rodovia Benjamin Ielpo,  
20510, Valença - RJ, 27600-000  
(24)99229-5134



Prof.º José Rogério M. A. Neto  
Vice-Reitor UNIFAA

Whatsapp/ Telefonema);

5.3.2 Preencher corretamente todos os passos do processo sendo estes realizados via site ou email diretamente do Polo escolhido, quais sejam:

POLO	E-MAIL
Barra do Pirai	polobarradopirai@faa.edu.br
Barra Mansa	polobarramansa@faa.edu.br
Paty do Alferes	polo.paty@faa.edu.br
Petrópolis	polopetropolis@faa.edu.br
Resende	poloresende@faa.edu.br
Três Rios	polotresrios@faa.edu.br
Valença	centraldocandidato@faa.edu.br
Volta Redonda	polovoltaredonda@faa.edu.br

- cadastro dos dados do estudante (inserção de documentos digitalizados: R.G. e Certidão de Nascimento do estudante e CPF);
- entregar no Polo, até o início do semestre letivo, uma fotocópia do histórico escolar do ensino médio ou equivalente, devidamente assinado pelo diretor do estabelecimento, autenticado em cartório.

5.4 Para os candidatos com curso realizado no exterior serão exigidos os documentos de Ensino Médio devidamente convalidados pela Secretaria de Estado da Educação, em data anterior à matrícula.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 O presente Processo Seletivo se destina ao 2º semestre de 2020 (**início das aulas dia 13 de outubro de 2020**).

6.2 Perderá o direito à vaga no curso o candidato que não entregar os documentos exigidos, bem como cumprir todos os requisitos deste Edital.

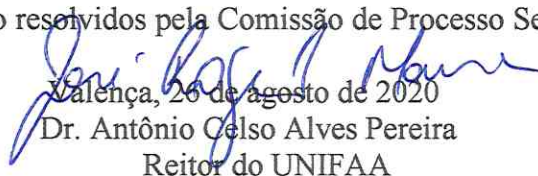
6.3 A matrícula implica na concordância com as disposições constantes neste Edital, no Contrato de Prestações de Serviços Educacionais, no Regimento Geral do Centro Universitário de Valença, no Calendário Acadêmico, nas condições previstas no requerimento de matrícula e na legislação vigente que regulamenta o Ensino Superior.

6.4 Para efetivação da matrícula, o aluno deverá realizar, através de boleto bancário, o pagamento da 1ª (primeira) parcela dos serviços educacionais da semestralidade.

6.5 As demais parcelas vencerão no dia 10 (dez) de cada mês, com reajustes anuais, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O aluno poderá ter o desconto de pontualidade caso pague a mensalidade até o oitavo dia do mês.

6.6 Não serão aceitos trancamentos de matrículas de alunos oriundos deste Processo Seletivo, antes de decorrido o primeiro período do curso;

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, do Centro Universitário de Valença.

Valença, 26 de agosto de 2020  
  
 Dr. Antônio Celso Alves Pereira  
 Reitor do UNIFAA

  
 Prof. José Rogério M. A. Neto  
 Vice-Reitor UNIFAA



## ANEXO I

### REDAÇÃO

Temas propostos a partir de textos motivadores, enfocando a realidade social, econômica, política e cultural do país.

### CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA REDAÇÃO

A Redação, que deverá conter de 15 (quinze) a 30 (trinta) linhas (no máximo), deve ser estruturada na forma de texto em prosa do tipo dissertativo-argumentativo, e valerá 50 (cinquenta) pontos.

Essa produção textual será avaliada considerando-se:

- a) a adequação ao tema proposto;
- b) a adequação ao tipo de texto solicitado;
- c) o emprego apropriado de mecanismos de coesão (referenciação, sequenciação e demarcação das partes do texto);
- d) a capacidade de selecionar, organizar e relacionar de forma coerente argumentos pertinentes ao tema proposto;
- e) o pleno domínio da modalidade escrita da norma-padrão (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe de concordância, de regência e de colocação).

Serão **eliminados** os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) na prova de Redação.



Prof. José Rogério M.A. Neto  
Vice-Reitor UNIFAA